



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 237

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 12, Quadra nº 03, do Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área de 5.000,00m², concluindo a referida Comissão, pelo valor de NCz\$. 8.000,00 (oito mil e oitenta e dois novos) o Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

2

Conselho de Lactação

Departamento de Lactação



DECRETO Nº 10.000

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4430 de 09/08/89
J. Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS